



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 55/2019

Autoria: Gerson Miranda da Silva

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 157 parágrafo único e artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, a manutenção das vias da Região da Colônia Paredes, em toda a sua extensão, com ênfase na entrada da Fazenda Dom Bosco e Fazenda Araguaia do Empresário de nossa cidade Sergio Longo.

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta INDICAÇÃO é necessária, por se tratar não apenas de uma estrada de acesso por inúmeros proprietários rurais. No entanto, esta indicação é necessária, pois também tem a finalidade de tornar mais ágil e seguro o transporte e moradia dos que lá residem. Certo de que o pedido será atendido na maior brevidade, renovo votos da mais elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2019

Gerson Miranda da Silva
Vereador(a) - PDT

